



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2009

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente nos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em Manaus, Boa Vista (RR) e Interior do Estado do Amazonas, em 12.6.2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a Portaria TRT nº 614/2009/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência do Tribunal que suspendeu o expediente nos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em Manaus, Boa Vista (RR) e Interior do Estado do Amazonas, em 12.6.2009.

Manaus, 24 de junho de 2009.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região